DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

APROVA ÀS CONTAS DO SENHOR ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Aprova às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o Parecer nº 22.424, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Assinado de forma digital por MORGANA DE FATIMA TECCHIO:01454849045

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil